



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.187/2008

Exonera **ANGELA MARIA FRANCISCO DA MOTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

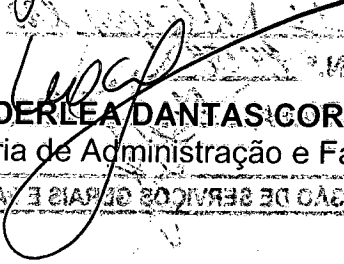
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANGELA MARIA FRANCISCO DA MOTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.942.285-7-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2008, ficando revogadas as Portarias nº 227 de 01 de março de 2005 e nº 119 de 23 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA

SECRETARIA DE HACIENDA

COMPROBANTE DE PAGAMENTO

DE LA CONTRIBUCION DE RENTAS

DEL SECTOR AGRICOLA DEL MUNICIPIO DE GUAYMALA

El Sr. [Nombre] ha pagado la contribucion de rentas correspondiente al ejercicio 1958, en la cantidad de [Monto] con el recibo de pago N.º [Numero].

Guaymalá, a los [Dia] de [Mes] de 1958.

El Jefe de la Oficina de Recaudacion de Rentas.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 / 12 / 20 CB
DE N.º	8458
UMUARAMA	11 / 12 / 20 CB
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	